



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº 019/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a autorização para travessia na balsa e dá outras providências”.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e no disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e,

Considerando o Decreto Municipal nº 17 de 02 de abril de 2020;

Considerando a solicitação de vários cidadãos que necessitam utilizar a travessia da balsa para receber o auxílio emergencial na Caixa, localizada na cidade de Cássia/MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a emissão de autorização para travessia da balsa, desde que o usuário comprove a necessidade.

Art. 2º - Os pedidos de autorização serão requeridos na sede da Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Abril de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL